

(terça-feira) às 10:00 horas no Quartel da Comando de Policiamento Especializado – CPE, localizado na Av. Castelo Branco, nº 239, bairro de Fátima, em Belém-PA, a fim de ser qualificado e interrogado, na forma do art. 7º da Lei Estadual Nº 5060/82 referente as acusações contidas no ato governamental, segundo o qual: enquanto ainda estava na ativa, no dia 26 de janeiro de 2010, teria procedido incorretamente no desempenho do cargo, na função de Comandante do Comando de Policiamento Regional II, com sede em Marabá, na qualidade de representante legal da PMPA e do Estado do Pará, haveria viabilizado o reconhecimento de limites territoriais entre o 4º BPM e a propriedade da Senhora Kong Uen Laan, onde com o eventual consentimento do referido Oficial Justificante, ensejou a expansão da propriedade privada da Senhora Kong Uen Laan em detrimento do bem publico inalienável, de propriedade do Estado do Pará, localizado em frente ao 4º Batalhão de Polícia Militar sob as matrículas nº 13.729 e nº 16.208, posteriormente unificados na matrícula nº 22.711. Constituinte, em tese, violação dos incisos III, IV, VII, IX, XI, XVIII, XXVI, XXXIII, XXXVI e XXXVII do Art 18 c/c os incisos XCVII, CI, CIII e CIV, do Art 37 e seu § 1º, todos da Lei Estadual nº 6.833/06 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), bem como ao que estabelece o § 2º do Art 37, do mesmo diploma legal, configurando em tese, transgressão da disciplina de natureza GRAVE, podendo ensejar ao citado Oficial Justificante a punição disciplinar de Demissão. Em obediência aos princípios da Ampla Defesa e Contraditório é franqueado o seu comparecimento acompanhado de Advogado constituído ou Oficial Defensor em todas as sessões do presente Conselho, bem como arrolar testemunhas, apresentar defesa prévia, assistir depoimentos, para que, se querendo, possa contraditá-las, solicitar juntada de provas e outros documentos julgados necessários, desde que admitidas em direito e oferecer alegações finais.

**ROL DE TESTEMUNHAS:**

Obs: quando das inquirições de testemunhas, vos será cientificado previamente das datas.  
Belém-Pa, 26 de setembro de 2017.

WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO – CEL QOPM

RG 16256 – Presidente do Conselho de Justificação

**Protocolo: 232330**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo nº 05/2017

Contrato nº 012/2013

Exercício: 2017

Valor: R\$ 126.110,82

Classificação do Objeto: outros

Justificativa: Prorrogar por mais 12(doze) meses o prazo de vigência do contrato original.

Data da Assinatura: 27/09/2017

Vigência: 04/11/2017 a 03/11/2018.

Decreto de Qualificação: 108/11

Programa de Trabalho: 08.303.1425.8277.0000

Fonte do Recurso: 0151/0351 (Recursos Próprios)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Contratada: Equilibrium Web Serviço de Informática Ltda, CNPJ: nº 07.178.322/0001-74.

Endereço: Rua Ó de Almeida, nº533, bairro Campina, Belém-PA, CEP:66.017-050.

Fone: (091) 3222-8880/3224-3169

E-mail: vendas@equilibriumweb.com.br

Ordenador: REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA-CEL QOPM

Diretora do FASPM.

**Protocolo: 232234**

**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2017NE01184

Data: 28/09/2017

Valor: 2.179,00

Vigência: 28/09/2017 a 31/12/2017

Objeto: Outros

Justificativa: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais Correlatos: placa aquacel com prata 15x15 convatec 10 unid; Creme barreira derme 01 unid e bolsa para karaia 10 unid, com vista atender as necessidades da Serviço Social/Farmacoes/FASPM, para doação ao associado CB PM Fabrício Cabral Pereira, formalizado através da Nota de

Empenho 2017NE01184, de 28/09/2017, vinculada ao Processo Nº045/2017-CPL/FASPM, Dispensa de Licitação nº004/2017-CPL/FASPM, no que diz respeito a forma de pagamento, penalidades e obrigações, em tudo observadas as especificidades constantes no processo e seus anexos.

Licitação: Processo Nº045/2017-CPL/FASPM - Dispensa de Licitação nº004/2017-CPL/FASPM.

Orçamento:

Programa de Trabalho, Fonte de Recursos, natureza da despesa, Origem do Recurso.

08.303.1425.8277.0000 0151/0351000000 33903200 Próprios

Empresa Contratada: GS Marques Comércio e Distribuidora EIRELI – ME(Espaço da Saúde), CNPJ nº 23.494.934/0001 - 22.

Endereço: Passagem Sta. Teresinha nº14, Bairro Condor, Belém(PA), CEP 66033-385.

Telefone: (91) 3272-4443.

E-mail: gicelemarques@yahoo.com.br

Ordenadora: REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA-CEL QOPM

Diretora do FASPM.

**Protocolo: 232324**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO**

Contratos nº 407 e 408/2017

Exercício: 2017

Objeto: Prestação de Serviços técnicos profissionais especializados para o Curso de Formação de Praças- CFP/2017

Inexigibilidade nº 01/2017

Valor Total: R\$ 4.200,00

Data Assinatura: 16/08/2017

Vigência: 16/08/2017a 30/09/2017

Programa de Trabalho: 06.128.1425.6335- Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 339036- Serviços de Pessoa Jurídica; 339047-Encargos e Tributos

Fonte do Recurso: 0101000000- Tesouro

Contratado: Francisco Gilberto Pinheiro Cardoso, CPF: 629.513.862-49

Ordenador: Zanelli Antônio Meio Nascimento- CEL QOBM, CPF:802.969.004-49

**Protocolo: 232331**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Termo de Rescisão dos Contratos nº 303 e 304/2017 celebrados entre o Corpo de Bombeiros Militar do Pará e José Levi Cunha de Araújo, CPF nº 307.229.932-34, com fundamento no Inciso XVII do art. 78, e inciso II, do art.79 da Lei nº 8.666/93, a contar de 05/06/2017.

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para o Curso de Formação de Praças/2017

Data da Assinatura: 13/02/2017

Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM, CPF: 802.969.004-49

**Protocolo: 232329**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº041/2017-ACADEPOL MARITUBA(PA), 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, MARLISE MODESTO TOURÃO, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C – 203/2016-SEAD/PCPA, em trâmite, através do Edital nº 01/2016-SEAD/PCPA, publicado no DOE de 12 de julho de 2016, para o provimento de vagas ao cargo de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO os termos consignados no Edital nº 65/2017-SEAD/PCPA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.464 de 22.09.2017, que convoca o candidato para a efetivação da

matrícula no Curso de Formação de Policial Civil, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0822547-14.2017.8.14.0301;

CONSIDERANDO a necessidade em publicar o nome do candidato que efetuou matrícula em cumprimento as exigências do Edital nº 65/2017-SEAD/PCPA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.464 de 22.09.2017, tornando-se a matrícula formalmente homologada.

RESOLVE:

1. Tornar público o nome, por cargo do candidato que teve a MATRÍCULA HOMOLOGADA para o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, nos termos do item 2.2 do Edital nº 65/2017-SEAD/PCPA.

1.1. CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL (sub judge)

MATHEUS ANTONIO ROGALSKI NOLETO

2. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLISE MODESTO TOURÃO

Delegada de Polícia Civil

Diretora da ACADEPOL

**Protocolo: 232387**

**PORTARIA Nº 039/2017-ACADEPOL MARITUBA (PA), 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, MARLISE MODESTO TOURÃO, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C – 203/2016-SEAD/PCPA, em trâmite, através do Edital nº 01/2016-SEAD/PCPA, publicado no DOE de 12 de julho de 2016, para o provimento de vagas ao cargo de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO a Portaria nº 017/2017-ACADEPOL, publicada no DOE de 16.08.17, que instituiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, que constitui a Segunda Etapa do Certame.

CONSIDERANDO a Portaria nº 021/2017-ACADEPOL, publicada no DOE de 16.08.17, que homologou a matrícula de candidatos convocados para o Curso de Formação;

CONSIDERANDO que 14 (quatorze) alunos/candidatos, abaixo nominados, solicitaram desistência do Curso de Formação, por motivos Particulares, mediante requerimento protocolado à Direção da ACADEPOL;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 83, item IV, §3º, do Regimento Interno da ACADEPOL, que trata do desligamento do Curso requerido pelo aluno, com publicação no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

1. Tornar público os nomes dos alunos/candidatos, por categoria, nome e turma, que foram desligados do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, com fundamento no artigo 83, item IV, §3º, do Regimento Interno da ACADEPOL.

Nº CATEGORIA NOME TURMA

Investigador ANTONIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR IPC-01

Investigador ANTONIO TAMASAUSKAS FILHO IPC-01

Investigador EDDIENE ROSANNE LIMA RODRIGUES – sub judge IPC-03

Investigador JANETE DE OLIVEIRA NORMANDES IPC-04

Investigador KEPLER DA COSTA LOBO NETO IPC-05

Investigador MARCUS VINICIUS DA ROCHA FERREIRA IPC-06

Investigador RODRIGO FERNANDES DE MEDEIROS IPC-07

Investigador SENILDA MARQUES PARREIRA MEDEIROS IPC-07

Investigador VANESSA TELES MORLIN IPC-08

Escrivão AMANDA LEÃO ROCHA PIMENTEL EPC-01

Escrivão IGOR ALAB NASCIMENTO SOUZA DOURADO EPC-03

Escrivão INÁCIO DE ARAÚJO NAVARRO EPC-03

Escrivão TIAGO DE MOURA PEREIRA EPC-06

Papiloscopista RAONI BARCELLOS GREGÓRIO PINTO PAP

2. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLISE MODESTO TOURÃO

Delegada de Polícia Civil

Diretora da ACADEPOL

**Protocolo: 232047**

**PORTARIA Nº 1455/2017- DGPC/OD/DRF DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: I - EXCLUIR da publicação da PORTARIA nº 922/17 -DGPC/OD/DRF, JOBERTO DE

JESUS BRITO PEREIRA , publicado no DOE em 27./07/2017, publicação nº 33425 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 232082**